

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 932/2024

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Abonar a falta da servidora **Luanna Elisa Tessarolo dos Santos Bertulano**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no dia 01/07/2024, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 01/07/2024 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 02 de julho de 2024.

GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 02 de julho de 2024.

CARLA CANIÇALI SUCE

Assistente Legislativo